

DESPACHO

À: Diretoria de Licitações

Ref.: Análise da documentação habilitatória

Processo Licitatório nº 115/2026

Processo SEI nº 19.16.2304.0057501/2025-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de edificação da Sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão-de-obra e materiais na cidade de Ipatinga – MG.

À Diretoria de Licitações/SGA

Prezado Pregoeiro Pedro Brito Cândido Ferreira,

Em resposta ao despacho Sei nº 10284537, considerando os documentos apresentados pela licitante F000139, CG Engenharia Ltda, CNPJ nº 09.163.038/0001-50, participante do Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade concorrência eletrônica, seguem abaixo as seguintes considerações da SEA:

9.2.1 Capacitação Técnico-Profissional

9.2.1.1 Apresentação de profissionais através de declaração da empresa licitante, conforme modelo constante do Anexo VIII do Edital, indicando os responsáveis técnicos pelo objeto deste projeto básico (engenheiro: civil, eletricista e mecânico), assinada pelo representante legal da empresa. **Atendido.**

9.2.1.2 Registro de Pessoa Física, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). O Registro deverá estar dentro do prazo de validade.

Engenheiro Civil: **Atendido.**

Engenheiro Eletricista: **Atendido.**

Engenheiro Mecânico: **Atendido.**

9.2.1.3 Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. Os atestados devem ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA ou CAU, comprovando que os profissionais apresentados tenham sido responsáveis técnicos por execução de obras e serviços de características compatíveis ao objeto deste projeto básico, nas seguintes parcelas de maior relevância ou valor significativo:

a) Execução de obra de edificações com área mínima construída de 435m² e com estrutura em concreto armado moldada “in loco” com volume mínimo de 225m³;

Engenheiro Civil: **Atendido.**

b) Execução de instalações elétricas em baixa tensão com carga elétrica instalada de, no mínimo, 60kW;

Engenheiro Eletricista: **Atendido.**

c) Instalação de climatização em edificações por meio de sistemas centralizados de grande porte, tais como VRF's, Chillers, Roof-Top, Self Contained, com capacidade mínima de 16 TRs;

Engenheiro Mecânico: **Atendido.**

9.2.2 Capacitação Técnico-Operacional

9.2.2.1 Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo conselho Regional de Engenharia e Agronomia. O certificado deverá estar dentro do prazo de validade. **Atendido.**

9.2.2.2 Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que conste a licitante (pessoa jurídica) como executora do serviço. Os atestados devem ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico Operacional (CAO/CAT-O) emitidas pelo CREA ou CAU, comprovando a capacidade operacional na execução de obras e serviços de características compatíveis ao objeto deste projeto básico, nas seguintes parcelas de maior relevância ou valor significativo:

a) Execução de obra de edificações com área mínima construída de 1450 m², mínimo 4 pavimentos e com estrutura em concreto armado moldada “in loco” com volume mínimo de 750m³; A CAO apresentada não consta obra que atenda ao critério de "**no mínimo de 4 pavimentos**". Portanto, **não foi atendido.**

b) Execução de instalações elétricas em baixa tensão com carga elétrica instalada de, no mínimo, 203kW;

O CAO apresentado no SEI 10284263 indica execução de instalações elétricas de baixa tensão com carga instalada de 204,89 kVA. Em diligência, após consulta do projeto da edificação em questão, disponível no site do TJMG, verificou-se que a carga instalada em kW é de 175,91. Portanto, o requisito do Edital **não foi atendido.**

c) Instalação de climatização em edificações por meio de sistemas centralizados de grande porte, tais como VRF's, Chillers, Roof-Top, Self Contained, com capacidade mínima de 55 TRs.

Atendido.

5. Declarações exigidas (Anexo VI do Edital):

ANEXO VI – DECLARAÇÕES

5.6 Na Fase de Habilitação, além dos documentos previstos neste Edital, deverá(ão) ser apresentada(s) a(s) seguinte(s) declaração(ões), conforme modelo(s) Anexo(s) ao Edital:

5.6.1 – Declarações do Anexo VI; **Apresentada.**

5.6.2 – Declaração (indicar profissionais); **Apresentada.**

5.6.3 – Declaração (madeira nativa); **Apresentada.**

5.6.4 – Declaração de CPU's; **Apresentada.**

5.6.5 – Termo de Garantia. **Apresentada.**

Belo Horizonte - MG, 03 de setembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **VITTO LUIZ DUARTE, COORDENADOR II**, em 03/09/2026, às 13:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES DO VAL, SUPERINTENDENTE**, em 03/09/2026, às 14:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **10296251** e o código CRC **39EB0C78**.

Processo SEI: 19.16.2304.0057501/2025-06 / Documento SEI: 10296251

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SEA

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 5 andar - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - - www.mpmg.mp.br